

#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 670/2014. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a contratação temporariamente de pessoal por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atender a execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculos - SCFV, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal em razão do novo Reordenamento da Assistência Social, que unificou a oferta de serviços para crianças, adolescentes e idosos através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, autorizado a contratar pessoal temporariamente por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, com finalidade específica atender a execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV.

- Art. 2º. O quantitativo máximo de contratações, bem como com as funções e respectivas remunerações serão de acordo com tabela em anexo.
- Art. 3°. Permanecem inalterados os demais artigos da referida Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Leis nº 348/2002 no que se refere ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e a Lei nº497 de 18 de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 11 de Dezembro de 2014.

Prefeito Municipal



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 670/2014. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

# TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

# ANEXO ÚNICO

QUATINDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	TÉCNICO DE REFERÊNCIA*	R\$ 1460,00
15	ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 724,00
03	FACILITADOR SOCIAL	R\$ 724,00

<sup>\*</sup>cargo com requisito em nível superior

THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIL

Prefeito Municipal